

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA
ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE LONDRINA 2**

1 CONTEXTUALIZAÇÃO E ESCOPO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como intuito informar e oferecer orientações acerca do tratamento de dados pessoais realizado pela Associação Alphaville Londrina 2. Este documento faz parte do programa de *compliance* da Associação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018) e outras leis sobre o tema.

Diante da importância que os dados pessoais possuem, principalmente na atualidade, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais trouxe uma série de diretrizes a serem seguidas para o tratamento dos dados pessoais. Ciente da importância de garantir a segurança, atender as necessidades dos associados, moradores, terceiros, colaboradores e assegurar um tratamento adequado aos titulares dos dados pessoais, a Associação Alphaville Londrina 2 realizou a sua adequação às normas trazidas pela Lei, mediante a adequação de seus processos, procedimentos e sistemas, além da implementação de políticas internas de *compliance* e governança.

Para garantir a segurança de seus associados, moradores, visitantes e colaboradores, prestar um serviço de qualidade e atender as exigências e obrigações legais, a Associação Alphaville Londrina 2 realiza uma série de atividades que envolvem o tratamento dos dados pessoais que vão desde a coleta até o descarte/compartilhamento dos dados pessoais. Assim, por prezar pelo seu compromisso com os titulares de dados, é que a

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

Associação Alphaville Londrina 2 vem reforçar o seu empenho em garantir a proteção dos dados pessoais.

A presente Política de Privacidade estabelece as diretrizes da Associação Alphaville Londrina 2 para o resguardo e uso de dados pessoais que venham a ser tratados em suas atividades, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais, com especial atenção à *General Data Protection Regulation*. Ainda, descreve as regras a serem seguidas, o objetivo da coleta, a finalidade, a base legal para o uso, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais coletados.

2 DEFINIÇÕES DOS TERMOS TRAZIDOS NA LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”): Diploma normativo (Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em meios digitais ou físicos realizados por pessoa natural ou por pessoa jurídica, de direito público ou privado, tendo como objetivo defender os titulares de dados pessoais e ao mesmo tempo permitir o uso dos dados para finalidades diversas, equilibrando interesses e harmonizando a proteção da pessoa humana com o desenvolvimento tecnológico e econômico.

Tratamento de dados pessoais (“TRATAMENTO”): Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Agentes de tratamento de dados pessoais: controlador e operador de dados pessoais.

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

Controlador de dados pessoais: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

Operador de dados pessoais: Pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador.

Encarregado ou *data protection officer* (“DPO”): Pessoa física ou jurídica indicada pelo Agente de Tratamento para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Titular de dados pessoais (“TITULAR”): Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

Autoridade nacional de proteção de dados (“ANPD”): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional. A ANPD foi instituída pela LGPD como órgão da administração pública federal com autonomia técnica, integrante da Presidência da República, definido a sua natureza como transitória e passível de transformação pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

Dados pessoais: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Também são considerados dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural.

Dados pessoais sensíveis: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico quando vinculado a pessoa natural.

Anonimização: Utilização de meios técnicos, razoáveis e disponíveis no momento do tratamento de dados pessoais, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

**Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados**

Associação, direta ou indireta, a um indivíduo. O dado anonimizado não é considerado dado pessoal para os fins da LGPD.

Terceiro: É toda pessoa física ou jurídica parceira ou contratada para auxiliar no desenvolvimento de suas atividades, tanto na qualidade de fornecedores de bens ou serviços, de parceiros comerciais ou prestadores de serviços.

Compartilhamento: É o uso compartilhado ou o compartilhamento, comunicação, difusão ou transferência de dados pessoais para outra empresa ou pessoa.

3 DESTINATÁRIOS

Essa Política se aplica a todos os colaboradores, terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuem em nome da Associação em operações que envolvam o tratamento de dados pessoais, aos agentes de tratamento de dados pessoais e aos titulares de dados pessoais (colaboradores, moradores, associados, visitantes, etc) que são tratados pela Associação Alphaville Londrina 2.

A adesão ao plano de conformidade da Associação Alphaville Londrina 2 às leis de proteção de dados pessoais e aos diplomas normativos dela decorrentes é obrigatória a todos os destinatários à medida que se relacionam com a Associação Alphaville Londrina 2. Assim, visando garantir o cumprimento das obrigações legais e a segurança dos dados pessoais dos associados e moradores, a Associação estabeleceu regras e cláusulas de responsabilidades com seus colaboradores, terceiros e titulares para o uso e tratamento de dados pessoais.

A presente Política se aplica a qualquer tipo de dado pessoal coletado, usado ou transmitido pela Associação ou de parceiro em nome da Associação em qualquer tipo de

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

**Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados**

mídia, sistema, mantidos em computador ou dispositivos portáteis, além daqueles registrados em papéis e/ou armazenados em pastas físicas.

Salienta-se que a presente Política de Privacidade vem em consonância a fim de complementar os processos adotados internamente, como a adequação contratual com responsabilização no uso dos dados pessoais, o treinamento dos colaboradores para o tratamento dos dados pessoais, a adequação contratual com parceiros, as políticas e normas de procedimento de segurança da informação, as políticas de boas práticas, além da adequação de processos e procedimentos já existentes.

4 PRINCÍPIOS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Associação Alphaville Londrina 2 cumprirá com os seguintes princípios quando do tratamento de dados pessoais, conforme preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Finalidade: A Associação Alphaville Londrina 2 realizará o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular de dados pessoais;

Adequação: A Associação Alphaville Londrina 2 realizará o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados, e de acordo com o contexto do tratamento;

Necessidade: O tratamento de dados pessoais realizado pela Associação Alphaville Londrina 2 será limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento;

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

**Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados**

Livre Acesso: A Associação Alphaville Londrina 2 garantirá aos titulares de dados pessoais a consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados;

Qualidade dos dados: A Associação Alphaville Londrina 2 garantirá aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

Transparência: A Associação Alphaville Londrina 2 garantirá, aos titulares de dados pessoais, informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento de dados pessoais, observados os segredos comercial e industrial;

Segurança: A Associação Alphaville Londrina 2 utilizará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

Prevenção: A Associação Alphaville Londrina 2 adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

Não discriminação: A Associação Alphaville Londrina 2 garantirá a impossibilidade de realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

Responsabilização e prestação de contas: A Associação Alphaville Londrina 2 se compromete a demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e a eficácia dessas medidas.

5 FINALIDADE DA COLETA DE DADOS PESSOAIS

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

A Associação Alphaville Londrina 2 no uso de suas atribuições coleta uma série de dados pessoais que incluem, mas não se limitam a: Nome completo; Data de nascimento; Fotografia; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Tais dados são coletados com as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do vínculo estabelecido entre a Associação e o associado/morador;
- Garantir a segurança do associado/morador, visitantes, colaboradores e terceiros;
- Prestar um serviço direcionado e qualificado aos associados/moradores;
- Para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

6 BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela Associação Alphaville Londrina 2 terão uma base legal que legitime a sua realização com a estipulação da finalidade (elencadas no item 5), as quais poderão ser realizadas de acordo com as seguintes bases legais, conforme prevê a LGPD:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de terceiro;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Associação Alphaville Londrina 2 ou de terceiros;
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos dos titulares previstos no artigo 9º da LGPD e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

7 COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A Associação Alphaville Londrina 2 no uso de suas atribuições e para a devida prestação de serviços ao associado/morador poderá realizar o compartilhamento de dados pessoais com outros agentes de tratamento, órgãos governamentais, prestadores de serviços, empresas parceiras, desde que respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

No compartilhamento, a Associação observará, além dos princípios indicados acima e as finalidades previstas no item 5 da presente Política, o grau de conformidade do terceiro à Lei Geral de Proteção de Dados, a proteção e segurança da informação oferecida pela empresa colaboradora e/ou terceiro.

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

8 DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Associação Alphaville Londrina 2 tratará, com ainda mais zelo e cuidado, os dados pessoais de crianças e adolescentes nos termos do artigo 14 da LGPD.

Os dados pessoais coletados incluem, mas não se limitam a: Nome completo; Data de nascimento; Fotografia; Endereço completo; Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail; Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

O tratamento se dará de acordo com as seguintes finalidades:

- Permitir que a Controladora identifique e entre em contato com o titular, em razão do vínculo estabelecido entre a Associação e o associado/morador;
- Garantir a segurança do associado/morador, visitantes, colaboradores e terceiros;
- Prestar um serviço direcionado e qualificado aos associados/moradores;
- Para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

Além disso, a fim de viabilizar o tratamento de dados pela Associação, cabe a cada responsável legal e/ou genitor assinar um consentimento em apartado no qual é informado acerca das finalidades da coleta, hipóteses de compartilhamento, os dados pessoais

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

**Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados**

coletados, responsabilidade pela segurança dos dados pessoais, os direitos dos titulares/responsáveis legais, além das hipóteses de acidentes e responsabilização.

9 DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Associação Alphaville Londrina 2 efetua a coleta de dados biométricos de crianças e adolescentes os quais são considerados sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Tal coleta se dá com a finalidade de garantir a proteção dos indivíduos que residem dentro da Associação ou ainda daqueles que frequentam ou trabalham.

Referido tratamento possui legitimidade assegurada pelo artigo 11º, inciso II, alínea “e”, da Lei n. 13.709/2018, uma vez que se enquadra na proteção da vida e da incolumidade física do titular ou de terceiros que estão neste local e também diante do consentimento dado pelos responsáveis legais em apartado.

10 DADOS SENSÍVEIS

A Associação Alphaville Londrina 2 efetua a coleta de dados biométricos os quais são considerados sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Tal coleta se dá com a finalidade de garantir a proteção dos indivíduos que residem dentro da Associação ou ainda daqueles que frequentam ou trabalham.

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

Referido tratamento possui legitimidade assegurada pelo artigo 11º, inciso II, alínea “e”, da Lei n. 13.709/2018, uma vez que se enquadra na proteção da vida e da incolumidade física do titular ou de terceiros que estão neste local e também diante do consentimento legal colhido em apartado.

11 DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS

A Associação Alphaville Londrina 2, no contexto das suas atividades que envolvem o tratamento de dados pessoais, reforça o seu compromisso com o respeito aos direitos e segurança dos titulares de dados pessoais.

O titular do dado pessoal possui:

Direito à confirmação da existência do tratamento: o titular de dados pessoais pode questionar, junto à Associação, se há a realização de operações de tratamento relativos a seus dados pessoais;

Direito de acesso: o titular de dados pessoais pode solicitar e receber uma cópia de todos os dados pessoais coletados e armazenados;

Direito de correção: o titular de dados pessoais pode requisitar a correção de dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;

Direito de eliminação: o titular de dados pessoais pode requisitar a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela Associação, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados. Na hipótese de eliminação, a Associação se reserva o direito de escolher o procedimento de eliminação empregado, comprometendo-se a utilizar meio que garanta a segurança e evite a recuperação dos dados;

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados

Direito de solicitar a suspensão de tratamento ilícito de dados pessoais: a qualquer momento, o titular de dados pessoais poderá requisitar à Associação a anonimização, bloqueio ou eliminação de seus dados pessoais que tenham sido reconhecidos por autoridade competente como desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

Direito de oposição a um tratamento de dados pessoais: nas hipóteses de tratamento de dados pessoais não baseadas na obtenção do consentimento, o titular de dados pessoais poderá apresentar à Associação uma oposição, que será analisada a partir dos critérios presentes na LGPD;

Direito à portabilidade dos dados: o titular de dados pessoais poderá requisitar à Associação que seus dados pessoais sejam disponibilizados a outro fornecedor de serviço ou produto, respeitados o segredo comercial e industrial da Instituição, bem como os limites técnicos de sua infraestrutura;

Direito à revogação do consentimento: o titular de dados pessoais tem direito a revogar o seu consentimento. Entretanto, ressalta-se que isso não afetará a legalidade de qualquer tratamento realizado antes da retirada. Na hipótese de revogação do consentimento, talvez não seja possível fornecer determinados serviços. Sendo este o caso, o titular de dados pessoais será informado.

Para o exercício dos direitos elencados acima, o TITULAR deverá requerer o respectivo Formulário de Requisição de Direitos do Titular de Dados Pessoais ao encarregado de dados pessoais da Associação, por meio do e-mail lgpd@alphavillelondrina2.com.br.

12 DEVERES DOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

Revisão:
0

Data:
08/06/2021

**Elaboração: Ferrari, Barbosa e Oliveira Advogados
Associados**

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política, assim, para a devida prestação dos serviços pela Associação e a fim de manter o padrão de qualidade, é dever do TITULAR de dados pessoais informar à Associação quaisquer mudanças/modificações em seus dados pessoais que envolvam o tratamento efetuado pela a Associação.

Para tanto o TITULAR deverá requerer o respectivo Formulário de Requisição de Direitos do Titular de Dados Pessoais ao encarregado de dados pessoais da Associação, por meio do e-mail lgpd@alphavillelondrina2.com.br.

13 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Associação Alphaville Londrina 2 reforça o seu compromisso em manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do titular e exigidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para tanto, a Associação promove o treinamento dos seus colaboradores com os quais também realiza acordo de confidencialidade, além da obrigação de seguir todas as diretrizes e políticas internas. Com os terceirizados a Associação estabelece deveres e responsabilidades sobre o tratamento de dados pessoais. Além disso, promove a adequação de seus sistemas, do armazenamento, bem como reforça a segurança cibernética e de arquivos físicos.

Assim, a Associação Alphaville Londrina 2 deixa claro o seu compromisso na proteção dos dados pessoais dos titulares, agindo sempre com ética, boa-fé e transparência.